

**PLANO DE TRABALHO
E-PROCOLO 21.103.287-1**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) BOM SUCESSO DO SUL		C.N.P./J/M.F 80.874.100/0001-86	
Nome do Prefeito NILSON ANTONIO FEVERSANI			
Endereço RUA CÂNDIDO MERLO, 290	U.F. PR	CEP 85515-000	Telefone 46-3234-1135

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades		C.N.P./J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		E-mail secid@secid.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P./J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / ESTRADA VICINAL MUNICIPAL	Período de Execução 13/10/2024 - 15/06/2025
Descrição do Projeto PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICIPAL.	
Quantidade 5160 M2	
Justificativa da Proposição O projeto de pavimentação asfáltica tem a finalidade de pavimentar o trecho da estrada vicinal, que se encontra pavimentada com pedras irregulares, para melhorar o acesso à Comunidade de São Sebastião do Paraíso e também de demais pessoas que trafegam nesta rodovia municipal, facilitando o transporte escolar, escoamento agrícola, bacia leiteira, conseqüentemente a nova pavimentação reduzirá e muito a manutenção desta estrada.	

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	25/04/2024	03/10/2024	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	13/10/2024	12/11/2024	R\$ 3.370,86
5	BASE / SUB-BASE	13/10/2024	12/12/2024	R\$ 248.674,92
6	REVESTIMENTO	25/10/2024	22/02/2025	R\$ 507.781,47
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	17/03/2025	16/04/2025	R\$ 24.153,40
12	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	13/10/2024	11/04/2025	R\$ 14.809,75
Total				R\$ 798.790,40

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	311	Outras obras e Instalações	R\$ 48.790,40	R\$ 750.000,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 17,58%	12/2024	R\$ 131.856,26	R\$ 8.578,01
2	Execução de até 33,27%	01/2025	R\$ 117.702,39	R\$ 7.656,95
3	Execução de até 33,40%	02/2025	R\$ 959,46	R\$ 62,42
4	Execução de até 40,65%	03/2025	R\$ 54.357,27	R\$ 3.536,13
5	Execução de até 88,90%	04/2025	R\$ 361.871,46	R\$ 23.540,99
6	Execução de até 100,00%	05/2025	R\$ 83.253,16	R\$ 5.415,90
			Subtotal	R\$ 798.790,40

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Americo Megumy Nonaka

NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal de BOM SUCESSO DO SUL

Aprovado por: **VALDOMIRO HRYSAY - Diretor Geral, em exercício, da SECID**



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHOPRIORIDADE55.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nilson Antonio Feversani** em 07/03/2024 15:46, **Valdomiro Hrysay** em 01/04/2024 09:46.

Inserido ao protocolo **21.103.287-1** por: **Nilson Antonio Feversani** em: 07/03/2024 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1d70f98366a3e46254852e160ddea8d.